

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Senhor Adriano Marlon Perotti.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor  
Adriano Marlon Perotti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de novembro de 2019**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*